

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 101/2015 - PR

Processo Administrativo: 232/2015
Processo de Licitação: 232/2015
Data do Processo: 27/10/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Luiz Andrighetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 232/2015
b) Licitação Nr.: 101/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/11/2015
e) Objeto da Licitação

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum e Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ELISEIA MARINES NEIS (8614)

1	Gasolina Comum. - Marca: SAARA-BR	Lt	39.250,00	0,0000	3,54	138.945,00
3	Óleo Diesel. - Marca: SAARA-BR	Lt	256.500,00	0,0000	2,80	718.200,00
Total do Fornecedor:						857.145,00

GOTTERT COMERC. COMBUSTIVEIS LTDA (6158)

2	Gasolina Aditivada. - Marca: RAIZEN	Lt	38.700,00	0,0000	3,56	137.772,00
4	Óleo Diesel S10. - Marca: RAIZEN	Lt	49.800,00	0,0000	2,97	147.906,00
5	Arla 32, em balde de 20 litros. - Marca: AIR CLEAN	Bide	10,00	0,0000	55,50	555,00
Total do Fornecedor:						286.233,00
Total Geral:						1.143.378,00

Santo Augusto, 16 de Novembro de 2015.


José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal